



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE: **INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO AO EMPREENDEDORISMO MARIA MATILDE DO CARMO, DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município, a *Medalha de Mérito ao empreendedorismo Maria Matilde do Carmo*, como forma de reconhecimento público às personalidades, instituições ou entidades que tenham contribuído de maneira significativa para o empreendedorismo.

Art. 2º - A medalha será concedida anualmente pela Câmara Municipal.

Art. 3º - A escolha dos homenageados será feita por indicação de qualquer vereador, mediante justificativa, e aprovada pelo plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - A confecção da medalha e o cerimonial de entrega serão organizados pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **12 de maio de 2025**.

DIOGO MARQUES OLIVEIRA

-Vereador-

BIOGRAFIA:

Maria Matilde do Carmo nasceu na cidade de Picuí em 1900. Ela cresceu em um lar progressista para a época, por ser urbano e chefiado por uma mulher independente que sobrevivia da profissão incomum (no tempo) de alfaiate de roupas masculinas. Cedo assimilou um cabedal imenso de conhecimento das coisas práticas e recebeu incentivos para estudar a ponto de se tornar uma amante dos livros!

Sua existência se passou no período mais trágico da história humana (e também das maiores transformações). Ela foi contemporânea das Revoluções de 1917, na Rússia, e de 1930, no Brasil, do surgimento dos fascismos, das Duas Guerras Mundiais, dos governos de Getúlio Vargas, do Golpe de 1964, da Contracultura, do fracionamento do imenso município picuiense, bem como da inserção das mulheres na economia, a qual ela foi uma das pioneiras em sua geração.

Contudo, não foi promissor o início da sua caminhada, porque se casou na adolescência e foi viver no campo. O casal foi residir no sítio Casa de Pedra que abrangia as terras onde está erguido o Instituto Federal. Os filhos foram aparecendo e apenas oito se tornaram adultos, vindo a formar grandes famílias: Cidrônia, Inocência, Júlia, Josefa, Antônio, Luiz, José e Sebastião.

Em meio a trabalhos duríssimos, sua alma delicada não murchoou. Enquanto ensinava seus filhos as primeiras letras, ela teve a feliz iniciativa de criar uma escola em casa. A fama de professora excelente se espalhou e atraiu muitos alunos, fazendo com que o analfabetismo minguasse nos arredores. O ambiente era austero e de aprendizado, mas também serviu de cenário para o início de namoros que resultaram em muitos casamentos.

Os rigores da vida na zona rural não a distanciaram da cultura, pois encontrava tempo para ler e para organizar autênticos saraus. Após o jantar todos se reuniam na sala e, em dias alternados, Romualdo (o filho do coração) tocava gaita, seu marido narrava “causos”, enquanto que ela recitava os folhetos de cordel mais consagrados. Estas performances serviram para despertar o gosto pelas coisas do espírito nos presentes.

Mas o temor das secas pairava sobre tudo e todos. Assim é que na grande estiagem de 1958, seu marido precisou trabalhar na construção do grande açude de Acari, com longas ausências de casa. Em paralelo, ele adquiriu uma pneumonia que minou a boa saúde que sempre desfrutara. A doença despedaçou a rotina da família, pois a busca de cuidados médicos inadiáveis provocou a mudança para a Rua Ferreira, n. 10, aonde ele veio a falecer no ano de 1961.

Estes acontecimentos adversos abalaram as finanças domésticas e ela reagiu se tornando comerciante de calçados, com atuação em várias localidades próximas. Também passou a viajar para cidades distantes com objetivos comerciais e religiosos, sem deixar de participar intensamente da educação e da criação dos seus netos. Costumava tomar emprestado livros do seu ilustre vizinho Abílio César que lia com gosto. Tantas tarefas sendo feitas demonstram uma rara habilidade na administração do seu tempo útil!

Quando retornava de suas viagens trazia agrados para os netos e netas, como as bijuterias de Juazeiro do Norte (apreciadíssimas) e o saboroso pão recife compartilhado com todos. Pensando sempre na boa saúde da criançada se valia de fortificantes hoje esquecidos, como o “leite ferrado”. Por tudo isso é que a vida fervilhava em sua acolhedora casa da Rua Ferreira,

sempre repleta de parentes e amigos, tendo residido com ela, em certos períodos, as famílias de suas filhas Josefa e Júlia e muitos netos que estudavam em Picuí.

O processo que culminou com sua morte foi doloroso, por meio de uma doença neurológica que minou de maneira rápida a sua sanidade mental, a ponto de tirar seu sono e incorporar manias de perseguição. Buscaram a ajuda dos médicos, mas o problema só aumentava. Logo passaram a vigiá-la para que não fugisse de casa; certa vez negou-se a descer do ônibus que a trazia de uma viagem devido a temores imaginários! No fim, recusava-se a comer de maneira tão veemente que muitos suspeitam que sua morte foi causada pela inanição.

Ela viveu apenas 73 anos, mas deixou um legado na educação picuiense e para o feminismo, pelo seu pioneirismo de guerreira incansável que ousou sair do ambiente doméstico para extrair sua subsistência do comércio. Entretanto, a maior herança que ela deixou para sua família foi de cunho moral e intelectual, pois vê-la lendo, lecionando ou gerindo sua vida privada, serviu de inspiração imorredoura para filhos e netos, pois sabemos o quanto gerações sucessivas ficam estagnadas na pobreza e na ignorância pela falta de uma liderança inspiradora.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

AUTORIA: *DIOGO MARQUES DE OLIVEIRA*

DISPÕE SOBRE: *INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO AO EMPREENDEDORISMO MARIA MATILDE DO CARMO, DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

12/05/2025


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025**, de autoria do Vereador **DIOGO MARQUES DE OLIVEIRA**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -